



COMUNICADO Nº 094/2013-CEV/UECE
(12 de novembro de 2013)

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para resolução de pendências da identificação especial e condicional da 1ª Fase do Vestibular 2014.1 da UECE.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **torna público** que o prazo para resolução das pendências oriundas da ficha de identificação especial e condicional preenchidas na 1ª Fase do Vestibular 2014.1 da UECE fica prorrogado até o dia 25 de novembro de 2013 (segunda-feira).

Fortaleza, 12 de novembro de 2013

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE